

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 96ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 13-08-2009, às 13 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Cemig GT - Aneel do período de 2008-2013, autorizando a abertura dos respectivos processos licitatórios, bem como as aquisições/contratações dos serviços, e, ainda, a celebração dos convênios decorrentes do Programa acima mencionado; b) aprovar o voto favorável dos representantes da Cemig GT nas Assembléias Gerais Extraordinárias que deliberarem sobre os aportes mencionados na alínea “e” do item III, abaixo, e conseqüentes alterações do Estatuto Social, à subscrição e à integralização das respectivas ações; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso com a EDP–Energias do Brasil S.A., para realização de estudos de viabilidade de aproveitamentos hidrelétricos e de parques eólicos, visando: delimitar e explicitar os projetos eólicos; e, criar comitê específico para os projetos eólicos. A celebração do citado Termo Aditivo não cria obrigação para a Cemig GT implantar ou explorar quaisquer aproveitamentos hidrelétricos ou parques eólicos, sendo que a eventual participação da Companhia nesse sentido deverá ser objeto de resoluções da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; b) a celebração do Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG / 6ª Região de Polícia Militar-RPM, com o objetivo de estabelecer um sistema de patrulhamento nas áreas de segurança terrestre e fluvial e desenvolver programas conjuntos de educação ambiental e preservação da flora, especialmente nas áreas de preservação permanente, bem como da fauna silvestre e aquática, dentro dos limites das Usinas Hidrelétricas de Anil, Camargos, Itutinga, Poço Fundo, Xicão, Jacutinga, Luiz Dias e São Bernardo, áreas sob a circunscrição e responsabilidade da 6ª RPM / 6ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário, pelo prazo de sessenta meses; e, a celebração de termos aditivos para inclusão, entre as áreas objeto de execução das atividades da PMMG, de outras instalações da Companhia situadas no âmbito de atuação da 6ª Região de Polícia Militar-RPM; c) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações com a Energimp S.A., visando a alteração da cláusula 1.1, a fim de que seja ajustado o número de ações adquiridas, de forma a manter o percentual de participação da Cemig GT em quarenta e nove por cento no Capital Social das Centrais Eólicas Praias de Parajuru, Centrais Eólicas Praia de Morgado e Central Eólica Volta do Rio; bem como do Segundo Termo Aditivo àquele Contrato de Compra e Venda de Ações, visando: a alteração da cláusula 1.1, a fim de que seja ajustado o número de ações adquiridas, de forma a manter o percentual de participação da Cemig GT em quarenta e nove por cento no Capital Social

das Centrais Eólicas Praias de Parajuru, Centrais Eólicas Praia de Morgado e Central Eólica Volta do Rio; a alteração da cláusula 3.1 que isenta da necessidade de análise técnica e/ou jurídica, pela Eletrobrás, quanto aos pleitos de alteração de composição acionária e/ou transferência de controle acionário dos empreendedores; a alteração das cláusulas 5.3, 5.3.1 e 7.2, a fim de prorrogar o cronograma de implantação dos empreendimentos em virtude da não conclusão total das obras; e, a modificação da minuta Acordo de Acionistas, que compõe o Anexo A do Contrato de Compra e Venda de Ações, para incluir o dispositivo 9.9, relacionado à não alienação ou constituição de gravames sobre as ações das Empresas sem a prévia anuência da Caixa Econômica Federal; d) a celebração, com a Italmagnésio Nordeste S.A., do Termo de Rescisão do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº CT-0264/05, com efeito deste 01-04-2009; bem como do Termo de Transação, ressarcindo ao cliente, a título de compensação financeira, o valor a ser utilizado, em parte, para quitação das faturas de energia da Cemig GT dos meses de dezembro/2008, conta contrato nº 99995615, vencida em 16-01-2009; fevereiro/2009, contas contrato nºs 99995615, 99994022 e 80012388, vencidas em 20-03-2009; e, março/2009, contas contrato nºs 80012388, 99994022 e 99995615, e, para quitação, enquanto houver valor a ressarcir, das faturas vincendas de energia das contas contrato nºs 99994022 e 99995615, convalidando todos os atos praticados pelas partes desde 16-01-2009; e, e) a celebração, com Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda., Madeira Energia S.A.–MESA, Santo Antônio Energia S.A.–SAESA, Odebrecht S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., do Acordo de Capitalização e Outras Avenças, em que os acionistas se obrigam, de acordo com suas respectivas participações acionárias no Capital Social da MESA, em caráter irrevogável e irretratável, a aportar na MESA os recursos necessários, sob a forma de capital, mediante subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de novas ações ordinárias do Capital Social daquela Companhia, nominativas e sem valor nominal, ou sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, para posterior integralização do Capital Social da MESA e SAESA, respectivamente, em volume e no prazo que forem necessários, na hipótese de ocorrência de um evento de capitalização, observado que referidos aportes não poderão representar qualquer alteração na participação mínima dos acionistas privados definida no Acordo de Capitalização e Outras Avenças. O citado Acordo de Capitalização e Outras Avenças deixará de vigor automaticamente, independentemente de qualquer notificação, quando ocorrer a total liquidação de todas as operações de derivativos em aberto. IV- O Conselho cancelou a CRCA-060/2008, relativa ao arrendamento mercantil, na modalidade operacional, por um período de cinco anos, de uma aeronave bimotor a jato. V- O Conselho ratificou a participação da Cemig GT, em parceria com a Lightger Ltda., na implementação e exploração da PCH Paracambi. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-068/2006, referente à contratação, na modalidade Pregão para Registro de Preços, do serviço digital de telefonia celular corporativa, em tecnologias GSM/GPRS, incluindo as tecnologias HSDPA/UMTS nos modos de voz e dados, para atendimento às demandas da Cemig, Cemig D e Cemig GT, pelo prazo de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termos aditivos, por até mais trinta e seis meses, limitado a sessenta meses, e alterando o rateio do custo entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT , permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela

CRCA. VII- O Conselho rerratificou a CRCA-068/2008, no que se refere à implementação e exploração da PCH Paracambi, com 25 MW de potência instalada, no que se refere ao investimento total e “equity” dos empreendedores, nas seguintes condições: tarifa mínima de venda, obtenção de benefícios, recuperação de crédito de impostos e receita anual Taxa Interna de Retorno. VIII- Os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima e Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur abstiveram-se de votar a matéria relativa à celebração do Acordo de Capitalização e Outras Avenças, mencionada na alínea “b” do item II, supra, e na alínea “e” do item III, acima. IX- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Guy Maria Villela Paschoal e João Camilo Penna; o Diretor José Carlos de Mattos; e, o Gerente Paulo Eduardo Pereira Guimarães teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto e Franklin Moreira Gonçalves; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; José Carlos de Mattos, Diretor; Paulo Eduardo Pereira Guimarães, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros